



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 14/08/2024  
1ª e 2ª votação/PePibeiro

**GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO**

**PROJETO DE LEI Nº 72/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 12/06/2024  
PePibeiro  
RESPONSÁVEL

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LAGOA DOS TANQUES, DISTRITO DO BARRENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Tornar-se-á de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Lagoa dos Tanques, fundada em 27 de outubro de 2007, inscrita no CNPJ Nº 09.228.276/0001-04, com sede na Rua Localidade de Lagoa dos Tanques, Distrito Barrento, Itapipoca – CE. Entidade jurídica de direito privado, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2024.**

  
**Adams Amaral de Castro**  
**Vereador de Itapipoca**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados da identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.228.276/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA LAGOA DOS TANQUES - BARRENTO - ITAIPPOCA CEARA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO COL LAGOA DOS TANQUES		NÚMERO S/N	CEP/PAÍS /	
CPF 62.589-896	MUNICÍPIO BARRENTO	MUNICÍPIO ITAIPPOCA	UF CE	
FAX/E-MAIL /		TELEFONE (08) 3631-1910		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL /				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2015 às 12:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE  
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA  
DOS TANQUES - BARRENTO - ITAPIPOCA - CEARA.

Aos (27) vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de (2007) dois mil e sete, as (18:20) dezoito horas e vinte minutos na residência do Senhor Miguel Paixão Alves, na comunidade de Lagoa dos Tanques distrito de Barrento Município de Itapipoca Estado do Ceará, reuniram-se trinta moradores, conforme relação de presença para uma Assembleia Geral de Fundação Eleição e Posse que foi presidida pelo Sr. José Alves Lopes do Assentamento Lagoa da Cruz, que iniciou falando da importância de viver organizado, e em grupo para junto fundarem sua Associação. Em seguida passou a leitura da proposta de Estatuto, sendo este lido pausadamente artigo por artigo, que depois de lido e feitas algumas correções foi aprovado por unanimidade. E em seguida passou-se para a apresentação de vários nomes para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal, que depois de discutida foi assim constituída: Presidente: Antonia Fernanda do Nascimento; Vice-Presidente: José Edmilson dos Santos; Secretaria: Maria Aldecélia do Nascimento; Vice-Secretaria: Maria Sílvia Helena do Nascimento; Tesoureiro: Miguel Paixão Alves; Vice - Tesoureiro: José Valdemir da Silva; Conselho Fiscal Efetivo: Manoel Francisco do Nascimento, José Eronildo Albino e Antonio Teodosio Santos; Suplentes do Conselho Fiscal: Raimunda Francisco dos Santos, Joacir Francisco do Nascimento e Antonio Marcos dos Santos. Em seguida passou-se para a posse que os eleitores terão o mandato de dois anos a partir de 27 de Outubro de 2007 a 27 de Outubro de 2009, depois das falas e agradecimentos aos presentes, passou-se para a definição da taxa de mensalidades a ser cobrada pela associação que ficou de R\$ 2,00 Reais. E por não haver mais nada tratar Assembleia Geral de Fundação e Eleição e Posse foi encerrada às (21:00) vinte e uma horas e eu Maria Aldecélia do Nascimento que secretariei e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente e Tesoureiro. Lagoa dos Tanques, 27 de Outubro de 2007.

Antonia Fernanda do Nascimento  
Presidente - Antonia Fernanda do Nascimento

Miguel Paixão Alves  
Tesoureiro Miguel Paixão Alves

Maria Aldecélia do Nascimento  
Secretariei Maria Aldecélia do Nascimento

Tribunal de Justiça
Provimento 06/97
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO
Emolumento 13,45
FERMOJUL 2,00
Nº Selo AB 10000
FEPC 3,00
Via(s) 01
valido com taxa de autenticidade

Francisco Vasco Monteiro (Advogado)  
OAB 6836



Assinatura de Antonia Fernanda do Nascimento, Miguel Paixão Alves e Maria Aldecélia do Nascimento (3) em 27 de Outubro de 2007  
Lagoa dos Tanques - Barrento - Itapipoca - Ceará

Registro de Títulos e Documentos
CARTÓRIO MOURA
Av. Anacleto Braga, 217 - Fone: (88) 481-2004
APRESENTADO NOS PROTOCOLOS AS FOL. 40 E 41
P.A. 3 VERIFICADO EM MICROFILME SOB Nº. 3993
Assinatura de Miguel Paixão Alves
Maria Sílvia Helena do Nascimento - Oficial
Luiz Carlos Francisco Lima - Substituto
Cláudia Maria de Paiva - Substituto



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA  
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES  
DA LAGOA DOS TANQUES - BARRENTO - ITAÍPOCA - CEARÁ**  
CNPJ 09.228.276/0001-04

Aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 8 horas da manhã na residência do senhor Manoel Francisco do Nascimento, na comunidade de Mergulhão de Cima, distrito de Barrento, com a presença dos associados com suas obrigações sociais em dias, teve início a referida Assembleia Geral com a seguinte pauta, conforme Edital 01/2023: 1) assuntos gerais - inclusão e exclusão de associados; 2) eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal. O senhor Manoel Francisco do Nascimento coordenou a assembleia e iniciou sua fala desejando um bom dia a todos. Em seguida foi repassada para os presentes como está a situação da associação, que está toda regularizada, apesar de não ter mais havido reuniões. Foi pago dezessete reais (17,00) no cartório, e cento cinquenta reais (150,00) no contador, valor que ainda existia no caixa. O Estatuto foi lido pausadamente e esclarecido para os demais, havendo inclusão e exclusão de associados. Na sequência o senhor Manoel Francisco do Nascimento deu aberto um prazo para registro de chapa. Como somente uma chapa foi registrada a mesma foi declarada chapa única, e democraticamente foi iniciado o processo eleitoral da chapa com a seguinte composição: **Presidente:** Manoel Francisco do Nascimento, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 202002223121 e do CPF nº 838.793.403-82, residente na comunidade de Mergulhão, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; **Vice Presidente:** Jose Edmilson dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 2016043451-8 e do CPF nº 455.372.083-34, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; **Primeira Secretária:** Maria Aldecélia do Nascimento, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 99012049190 e do CPF nº 000.883.883-60, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; **Segunda Secretária:** Elisregina Gomes do Nascimento, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº 345.463.120-00 e do CPF nº 968.700.013-91, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; **Primeiro Tesoureiro:** Miguel Paixão Alves, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 930.260.048-60 e do CPF nº 613.586.653-20, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; **Segunda Tesoureira:** Maria Cleonice do Nascimento, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 2002005049650 e do CPF nº 021.248.383-85, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; **Conselho Fiscal Efetivo:** José Paixão do Nascimento, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 2007290653 e do CPF nº 873.984.913-35, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; José Valtemir dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 2005010021029 e do CPF nº 030.794.793-94, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; e Francisco Adelino do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 2007089650-4 e do CPF nº 060.259.313-13, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; **Conselho Fiscal Suplente:** Jose Eronilde Albino, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 2004019001952 e do CPF nº 445.215.613-49, residente na comunidade de Lagoa dos Tanques, distrito de Barrento em Itaipoca/CE; Francisco André do Nascimento, brasileiro, solteiro,

CPF: 838.793.403-82    CNH: XXXXXXXXXXXXXXXXX  
 REGISTRO GERAL    LOCAL    DATA DE EXPEDIÇÃO    OUTRO RG  
 2020022312-1    P.: 15    29/01/2020    173259589    1º VIA

REGISTRO CIVIL    REGISTRO SOCIAL

CERT. CASAMENTO    CARTÓRIO: BARRENTO    TERMO: 0000723    FOLHA: 00000033  
 LIVRO: 800013    ITAIPUOCA - CE

REGISTRO CIVIL    REGISTRO SOCIAL

T. ELEITOR    CNH    SÉRIE    UF  
 XXXXXXXXXXXXXXXX    XXXXXXXXXXXXXXXX    XXXX    XX

INSPI/PASEP    CATEGORIA DE PROFISSIONAL  
 XXXXXXXXXXXXXXXX    XXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR    XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX    CNH    XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX    XXXXXXXXXXXXXXXX

*Francisco Norberto*  
 ASSINATURA DO TITULAR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL

NOME    MANGEL FRANCISCO DO NASCIMENTO  
 FILIAÇÃO    FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO  
 MATRIZ DO. CARMO DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO    NATURALIDADE  
 18/02/1988    ITAIPUOCA - CE

GRUPO SANGUÍNEO    TIPO FATOR RH  
 B3F03-CE    XXX

OCULAR    XXXXXXXXXXXXXXXX

*Mangel Francisco do Nascimento*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BZ RURAL - Residencial rural - 1C729RT7  
10/2003 - 5431048-ELT-678

MARIA ZUMIRA DO NASCIMENTO  
CPF \*\*\* 894 57\*\* - INSC. EST. -SENTO

7847715  
7847715

PERÍODO DE VALIDADE	VALIDADE	VALOR EM R\$
03/2024	18/04/2024	R\$ 97,75



NOTA FISCAL N 105484640 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 12/03/2024  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://Re Portal sefazvirtual.ig.gov.br/NF3eConsulta>  
 chave de acesso  
 23240307047251000170860001054846401080011505  
 Protocolo de autorizacao 3232400008425382-32032024 as 22:07:06:03  
 00  
 CFOP 5258 - VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB DE PRODUTOR RURAL  
 Data de apresentacao 11/04/2024

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL  
 Períodos: Band. Tarif.: Vende : 13/02 - 12/03  
 Bandeira verde em 08/11/24, sem custos adicionais na fatura.  
 Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N. DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/02/2024	12/03/2024	29	11/04/2024

Descrição	COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO									
	Unid	Qtd	Preço unit (R\$)	Subtotal	ICMS (%)	ICMS (R\$)	Outros (%)	Outros (R\$)	Tarifa (R\$)	Tarifa (%)
Consumo Energia Elétrica	1000	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Consumo	1000	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FATURAMENTO</b>				0,00		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>				0,00		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>				0,00		0,00		0,00		0,00

Fat. ELD - Lda; MED - Média de consumo; MN - mínimo faturável; AUT - Automático  
 DEPARTAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - (15) 3340-1111

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
1000	Consumo Energia Elétrica	0,00	1000	Imposto de Consumo
1000	Imposto de Consumo	0,00	1000	Tarifa
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		

DADOS DE MEDIÇÃO	VALOR	UNIDADE
Consumo Energia Elétrica	0,00	kWh

INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS EM DIA  
 O USUÁRIO DEBENTE MANTER SUAS CONTAS EM DIA, EXCETO SE TIVER EFETUADO O PAGAMENTO. CASO CONTRÁRIO:

Valor em R\$	125,00
--------------	--------



Pague via PIX!  
 Utilize o QR Code

ESTATUTO DA

MICROFILMADO

1082  
Cartório Moura - 2º Office  
Itapipoca - Ce.

ASSOCIAÇÃO

COMUNITARIA DOS

MORADORES DA

LAGOA DOS TANQUES.

BARRENTO

ITAPIPOACA CEARÁ.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LAGOA DOS TANQUES - BARRENTO ITAPIPOCA CEARÁ.

MICROFILMADO

1099  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce.

**CAPITULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS OBJETIVOS:**

ART. 1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, COM SEDE NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS TANQUES, DISTRITO DE BARRENTO, MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ, FOI FUNDADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2007 É UMA INSTITUIÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA.

ART. 2º - A ASSOCIAÇÃO SÓ PODERÁ SER DISSOLVIDA JURIDICAMENTE OU QUANDO REQUEREREM DOIS TERÇOS DA TOTALIDADE DOS SÓCIOS QUE SE ENCONTRAREM EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS E, EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO.

ART. 3º - A FINALIDADE DA ASSOCIAÇÃO É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, ECONÔMICO E DESPORTIVO DOS SEUS ASSOCIADOS, COMO ESCOLAR, AMBULATÓRIOS, CRECHES MATERNIDADE, CASINHAS E VILAS POPULARES.

**CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS:**

ART. 4º - ASSOCIAÇÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE PESSOAS CAPAZES, MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, BRASILEIROS, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA COR OU RELIGIÃO, APROVADOS EM ASSEMBLÉIAS GERAIS, ASSIM DESCRIMINADOS:

- A) SÓCIOS FUNDADORES,
- b) SÓCIOS CONTRIBUINTES.

ART. 5º - É CONSIDERADO SÓCIO FUNDADOR TODO AQUELE QUE PROPUGNOU PELO INÍCIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO E ASSINOU A SUA ATA INSTITUCIONAL.

ART. 6º - É CONSIDERADO SÓCIO CONTRIBUINTE TODO AQUELE QUE ADMITIDO APÓS A INSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

**CAPITULO III - DOS DIREITOS DOS SÓCIOS.**

ART. 7º - SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS:

- A) VOTAR E SER VOTADO, DESDE QUE ESTEJA EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS E CIVIS.

**CAPITULO IV - DOS DEVERES DOS SÓCIOS:**

**ART. 8º. - SÃO DEVERES DOS SÓCIOS:**

- A) CUMPRIR FIELMENTE OS ESTATUTOS;
- B) ACATAR AS RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL E AS DA DIRETORIA;
- C) PAGAR REGULAMENTE AS SUAS MENSALIDADES;
- D) TRABALHAR PARA QUE HAJA COOPERAR MÚTUA ENTRE OS ASSOCIADOS;
- E) COMPARECER AS SESSÕES DA DIRETORIA NOS DIAS DESIGNADOS, QUANDO FOR MEMBRO DA MESMA.

MICROFILMADO

1092

Cartório Moura - 2º Oficial  
Itapipoca - Ce.

**CAPITULO V - DAS PENALIDADES:**

**ART. 9º. SÃO PENALIDADES APLICÁVEIS AOS ASSOCIADOS:**

- A) SUSPENSÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, QUANDO SE ATRASAREM EM SUAS MENSALIDADES MAIS DE 03 ( TRÊS) MESES;
- B) ADVERTÊNCIA SE INFRINGIREM OS PRESENTES ESTATUTOS.

**ART. 10º. - SERÃO ELIMINADOS OS SÓCIOS QUE ESTIVEREM ATRASADOS EM SUAS MENSALIDADES, SEM JUSTIFICATIVAS E NÃO RESOLVEREM SEUS COMPROMISSOS, DENTRO DO PRAZO CONCEDIDO PELO TESOUREIRO.**

**ART. 11º. - O SÓCIO ELIMINADO POR FALTA DE PAGAMENTO SÓ PODERÁ SER READMITIDO NA ASSOCIAÇÃO SE SATISFAZER O SEU DÉBITO.**

**CAPITULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO:**

**ART. 12º. - A ASSOCIAÇÃO SERÁ DIRIGIDA POR UMA DIRETORIA ELEITA EM ASSEMBLÉIA GERAL, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SÓCIOS QUE ESTEJAM EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA ENTIDADE E EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS CIVIS, PARA UM MANDATO DE 02 ANOS (DOIS), COM DIREITOS A UMA REELEIÇÃO CONSECUTIVA, A SABER; PRESIDENTE ; VICE - PRESIDENTE; SECRETÁRIO E TESOUREIRO E UM CONSELHO FISCAL DE 03 (TRÊS) MEMBROS E, IGUAL NÚMERO DE SUBSTITUTO.**

**ART. 13º. - A DIRETORIA SÓ PODERÁ FUNCIONAR E DELIBERAR EM SESSÃO COM A MAIORIA DE SEUS MEMBROS, PODENDO O MANDATO AQUELE QUE FALTA SE CAUSA JUSTIFICADA A 03 (TRÊS) SESSÕES CONSECUTIVAS.**

**ART. 14º. - A DIRETORIA REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE 01(UMA) VEZ POR MÊS.**

ART. 15º. - SÃO ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA:

- A) DIRIGIR A ASSOCIAÇÃO EM TODO PAÍS, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ESTABELECIDO NESTE ESTATUTO;
- B) AUTORIZAR DESPESAS SUPLEMENTARES E EXTRA - ORÇAMENTARIAS
- C) APROVAR NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL.

ART. 16º. - COMPETE AO PRESIDENTE:

- A) APRESENTAR À ASSEMBLÉIA PLANO MINUCIOSO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO;
- B) REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM JUÍZO OU FORA DELE
- C) ENTENDER-SE COM AS AUTORIDADES;
- D) VELAR PELA FIEL EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO E PELO CUMPRIMENTO DESTES ESTATUTO E DEMAIS REGIMENTOS INTERNOS
- E) MOVIMENTAR E ASSINAR COM TESOUREIRO OS RECURSOS DEPOSITADOS EM CONTAS BANCÁRIAS OU EM OUTRA QUALQUER INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO OS VALORES DEPOSITADOS EM NOME DA ASSOCIAÇÃO, NO ÂMBITO NACIONAL.
- F) RESOLVER OS CASOS OMISSOS NESTE ESTATUTO, ADREFERENDUM DA ASSEMBLÉIA GERAL.

ART. 17º. - COMPETE AO TESOUREIRO:

- A) ESCRITURAÇÃO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO EM LIVROS PRÓPRIOS DEVIDAMENTE AUTENTICADOS PELO PRESIDENTE EM FORMA MERCANTIL, TENDO SOB SUA GUARDA A CONSERVAÇÃO DE TODOS OS PAPEIS, DOCUMENTOS DE CAIXA, TÍTULO DE VALORES DE QUALQUER NATUREZA, COM AS RESTRIÇÕES DA "C" DESTES ARTIGO;
- B) FORNECER AO CONSELHO BALANCETES MENSIS EXTRAÍDOS DA ESCRITURAÇÃO, BEM COMO INFORMES MINUCIOSOS SOBRE A VIDA FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO E A SITUAÇÃO DO SEU CAIXA;
- C) LEVANTAR BALANÇOS GERAIS NO FIM DE CADA ANO COM DEMONSTRAÇÃO DA CONTRA LUCROS E PERDAS, ENCAMINHANDO-AS COM O SEU RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DO ANO FINANCEIRO AO PRESIDENTE;
- D) ASSINAR COM O PRESIDENTE OS BALANÇOS E BALANCETE JÁ REFERIDOS BEM COMO TODAS AS ATAS E PAPEIS DE SUA COMPETÊNCIA;
- E) RECOLHER A BANCOS APROVADOS PELO CONSELHO, TODOS OS VALORES EM DINHEIRO EXCEDENTES A DEZ MIL, BEM COMO TÍTULOS NOMINATIVOS OU AO PORTADOR REPRESENTATIVOS DE VALORES.

ART. 18º. DE SUAS REUNIÕES LAVRADAS ATAS CIRCUNSTANCIAS.

ART. 19º. O JULGAMENTO DAS CONTAS E RELATÓRIOS SERÁ FEITO UM PARECER ASSINADO PELOS 03 (TRÊS) MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, ACOMPANHADO DA ATA DA SESSÃO EM QUE SE FAZ O JULGAMENTO.

ART. 20º. O RESUMO DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO E O PARECER DO CONSELHO SERÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL EM DOIS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

ART. 21º. DO PATRIMÔNIO E RENDAS:

O PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO SERÁ CONSTITUÍDO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SEMOVENTES E O CIRCULANTE QUE PODERÃO SER ADQUIRIDOS POR COMPRA, PERMUTA OU DOAÇÃO:

- A) ALIENAÇÃO OU GRAVAME DOS BENS PATRIMONIAIS DEPENDE DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA E DA ASSEMBLÉIA GERAL.
- B) O PRESIDENTE PODERÁ AUTORIZAR ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ATÉ O LIMITE DE 20 VEZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.
- C) AS RENDAS DA ASSOCIAÇÃO SERÃO PROVENIENTES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, DONATIVOS, JUROS, DIVIDENDOS, RESULTADOS DA CAMPANHA FINANCEIRA, BEM COMO DO PRODUTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS QUE VENHAM SER EVENTUALMENTE EXPLORADO PELA ASSOCIAÇÃO.

ART. 22º. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

OS CARGOS DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA SÃO GRATUITOS.

ART. 23º. OS PRESENTES ESTATUTOS PODERÃO SER REFORMADOS SE ASSIM, DITAREM AS NECESSIDADES DA EVOLUÇÃO SOCIAL, A REFORMA SERÁ ORGANIZADA E PROPOSTA PELO CONSELHO FISCAL SUBMETIDA AO ESTUDO E DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA.

ART. 24º. A EXTINÇÃO PODERÁ SER PROPOSTA CASO SE VERIFIQUE ALGUM DOS MOTIVOS REFERIDO NO ARTIGO 30º. DO CÓDIGO CIVIL, E OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS UMA VEZ EXTINTA A ASSOCIAÇÃO, REVERTERÃO PARA UMA SOCIEDADE CONGÊNERES REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO, A CRITÉRIO DO CONSELHO FISCAL.

MICROFILMADO

Cartório Moura - 2º Ofício

ART 25º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAGOA DOS TANQUES, DEVE CONTRATAR UM PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE COM REGISTRO PROFISSIONAL, NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR, PARA FAZER A CONTABILIDADE NECESSÁRIA DA ASSOCIAÇÃO.

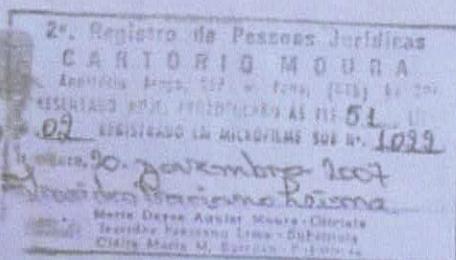
ART. 26º - AS CHAPAS QUE CONCORREREM À ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DEVEM SER INSCRITAS ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL, PARA QUE A ASSEMBLÉIA GERAL POSSA APRECIÁ-LA E HOMOLOGÁ-LAS.

ART. 27º - OS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE ESTATUTO SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, DEPOIS DE OUVIDO OS SÓCIOS EM ASSEMBLEIA GERAL. O PRESENTE ESTATUTO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE SEU REGISTRO EM CARTÓRIO.

LAGOA DOS TANQUES, ITAPIPOCA, 27 DE OUTUBRO DE 2007.

*Francisco Práximo Lima*

CAB-6.836-Ce



Tribunal de Justiça	
Provimento 06/97	
CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO	
Emolumento	31,75
FERMOJU	2,00
Nº Selo	AR788980
FERC	2,60
Viata	01
Válido com selo de autenticidade	

Francisco Práximo Lima  
Substituto



**PARECER DO RELATOR DE Nº 80/2024.**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 72/2024**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 26 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 72/2024**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Adams Amaral de Castro, que declara de utilidade pública a associação comunitária dos moradores da Lagoa dos Tanques, Distrito Barrento, e dá outras providências.

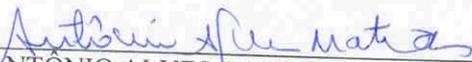
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

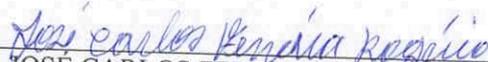
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 72/2024**.

**PARECER DA COMISSÃO**

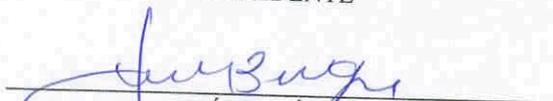
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



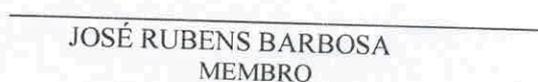
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE



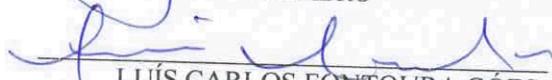
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR



JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO



JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO



LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de junho 2024.